LIMATE IN THE RESEARCH

de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

<u>PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
40371-1		Auxiliar de Manutenção e Conservação I	18/08/2023 a 13/02/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 29

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal